

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 124/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Pedro Cardoso Castro, e do outro lado, a **CONTRATADA: SUPERMERCADOS CRUZ LTDA**, com CNPJ nº 01.571.182/0001-13, situada a Av. Dr. Woquiton F Teixeira, nº 135 – Centro – Caetité, CEP 46.400- 000, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº 124/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023, que se regerá pelo disposto no Artigo 57, § 1º C/C Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores , atendidas ainda as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, o documento de Contrato original e demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Constitui como objeto do Contrato originário: Aquisição de material de consumo diversos (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha), para atender as atividades do consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao CONTRATO nº 124/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL

O valor total do contrato originário é de **R\$ 24.241,15** (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos), que com acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 6.060,28 (seis mil e sessenta reais e vinte e oito centavos)**, passa a ter como valor global o montante de **R\$ 30.301,43 (trinta mil trezentos e um reais e quarenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4.122.2.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO 3.3.90.30.00 1500
Material de Consumo 4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS -
RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS- Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Caetité, 09 de dezembro de 2024.

CDS ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATANTE

SUPERMERCADOS CRUZ LTDA
CNPJ nº 01.571.182/0001-13
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____